

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

RESOLUÇÃO Nº 11/04

Dispõe sobre a criação de "Comissão Especial de Estudo" para discutir plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Rogério Frediani, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída uma comissão Especial para realizar estudo e discutir o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Ubatuba.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta de 3 (três) membros Vereadores, indicado de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para concluir o seu trabalho.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal ∦e Ubatuba, 15 de dezembro de 2004.

Rogério Frediani - PTB

Presidente

Av. Iperoig, 218, Centro – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500 www.camaraubatuba.com.br e-mail: camaraubatuba@pratica.com.br